



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 239, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“Autoriza a permanência de Servidora Contratada para a Função que Específica.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de substituição da servidora concursada Sra. Maria Madalena das Chagas Silva, que encontra-se exercendo cargo comissionado;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019,

RESOLVE:

PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 001/2019, da Sra. **BEATRIZ AMORIM NARDES**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. 57.626.269-4 SSP/SP, C.P.F. n.º 508.262.568-30, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infante - Juvenil, junto a Seção de Alimentação Escolar do Departamento de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, constante da Lei Municipal n.º 1.361 de 20 de Novembro de 2013, percebendo salários mensais de acordo com a referência 10 (dez), no período de 01/10/19 à 31/01/19,

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 01 de Outubro de 2019.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal